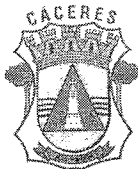


**LIDO**  
Na Sessão de:  
07/12/2020



**LEITURA NA SESSÃO**

07/12/20

Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.068/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 27 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

**VER. RUBENS MACEDO**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 19.378/2020 de 19/11/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 01/12/2020

Horas 09:33 Sob nº 2194

Ass. J. B. Mar

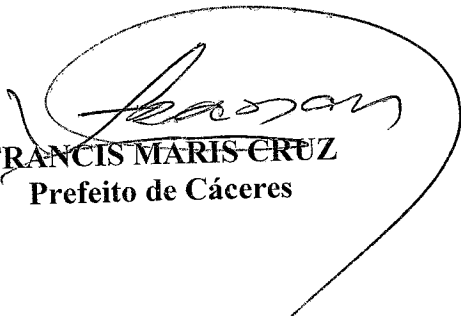
Protocolo Interno

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 379/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 84/2020, formalizada pelo ilustre vereador, **Rosinei Neves da Silva** - PSC, que solicita da Prefeitura de Cáceres informações referentes aos encaminhamentos para atendimentos com médicos especialistas

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações anexas, prestadas no processo, na data 26/11/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres

**Despacho Protocolo 3: 19.378/2020**

**De:** Gilmar Penteado de Oliveira - SMS-CA

**Para:** SMEAE - Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos - A/C Jorge A.

**Data:** 26/11/2020 às 10:13:19

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 379/2020, do ilustre Vereador Rosinei Neves da Silva à PSC, informar que todos os profissionais médicos das Unidades Básicas de Saúde, realizam encaminhamento ao profissional especialista, caso haja necessidade, após completa anamnese médica.

O fluxo estabelecido para os agendamentos, com vistas a diminuir a aglomeração nesta Secretaria Municipal de Saúde, conforme informa a Central Municipal de Regulação, sob o memorando nº 35.293/2020: para os especialistas Médico Ortopedista, Médico Otorrino, Médico Cardiologista, Médico Neurologista, Médico Urologista, Médico Reumatologista e Psicólogo, os pacientes devem estar de posse da guia de encaminhamento, bem como de documentos pessoais e cartão SUS, deverão se dirigir ao Centro Referencial de Saúde (Posto), para realizar o agendamento;

Para encaminhamento ao Nutricionista, independente de idade o paciente deverá realizar agendamento no Ambulatório da Criança.

Para encaminhamentos ao Dermatologista, paciente deverá procurar o Ambulatório Dermatológico, situado no prédio do antigo Bom Samaritano.

Encaminhamentos as demais especialistas não citados acima, o fluxo correspondente é: a Unidade ficará com o pedido de encaminhamento, o qual será encaminhado a Central Municipal de Regulação, para agendamento, sem haver a necessidade de o paciente vir até a Secretaria Municipal de Saúde, e assim que houver liberação do encaminhamento ao especialista, a equipe de servidores da Central de Regulação, entrará em contato com o paciente, avisando-o do agendamento.

Ainda em tempo, informamos que o fluxo para agendamento de exame, sejam laboratoriais e/ou diagnóstico por imagem, são realizados no seguinte formato: paciente solicita agendamento na recepção da Unidade de Saúde, estando este com a guia de solicitação pelo médico da Unidade, a qual encaminha a Central de Regulação para agendamento, e quando há a liberação, paciente é acionado via telefone para a retirada da guia de liberação de exame.

Sendo o que havia a esclarecer nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Silvia Roberta Pereira de Jesus Ortiz**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Silvia Roberta Pereira de ... | 27/11/2020 12:02:03 | 1Doc       | SILVIA ROBERTA PEREIRA DE JESUS ORTIZ CPF 02... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 5915-3BEA-044C-A1C7